



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.529 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.301/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor total de R\$120.888,00 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais), nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
713	01.17.01.10.3050035.2071.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
513	01.16.01.15.4510023.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
553	01.16.02.15.4510026.2053.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.688,00
566	01.16.04.15.4520028.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
TOTAL.....			R\$120.888,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 40.000,00 e das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
515	01.16.01.15.4510023.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
516	01.16.01.15.4510023.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
554	01.16.02.15.4510026.2053.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.688,00
567	01.16.04.15.4520028.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.200,00
TOTALRedução+ Recursos.....			R\$120.888,00

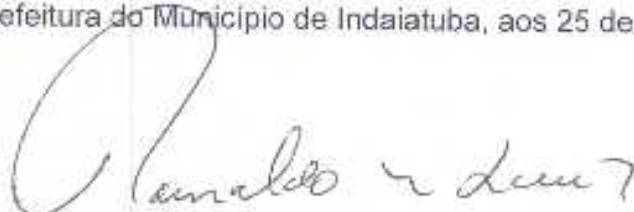


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO